



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DIRECAO DE CENTRO

EDITAL Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENF/CCBS, para a área de conhecimento Histologia, Embriologia e Patologia Geral, devidamente autorizado pelo Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 1/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013 e Nº 13.325, de 29/07/2016, e as disposições contidas neste Edital.

1. Do cargo:

Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

1.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 1/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavo).

1.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônico de **09 a 13 de agosto de 2021**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicadoprocedimento-para-aprovacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto - UAENF-CCBS"

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 17:00hs do dia **13 de agosto de 2021**, implicará no indeferimento da inscrição.

a. Recomenda-se que a solicitação do cadastro como usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de 05(cinco) dias úteis, uma vez que a UAENF/CCBS/UFCG não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

b. Após deferimento da solicitação de inscrição, a UAENF/CCBS disponibilizará no respectivo processo SEI de cada candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados em PDF ao processo de solicitação de inscrição no sistema SEI:

a. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

b. Carteira de identidade;

c. CPF;

d. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f. Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

g. Currículo lattes (preferencialmente) ou Currículo Vitae. (De acordo com a Resolução nº 01/2018, art.27, item VII – só será considerada a produção acadêmica do candidato dos últimos 03(três) anos anteriores à data de inscrição no processo seletivo).

h. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3. Das vagas:

Será ofertada 01(uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

| Área de conhecimento | Reg. de Trabalho | Classe | Vagas | Requisitos específicos |
|---|------------------|------------|---------|---------------------------------------|
| Histologia, Embriologia e Patologia Geral | T40 | Assistente | 01(uma) | Graduação e Mestrado em área de saúde |

4. Da execução do processo seletivo simplificado

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a. Prova didática on-line (1ª etapa), de caráter eliminatório;
- b. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligado. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da prova didática:

5.1. Realizarão a Prova didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2. Do sorteio do ponto:

a. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 08:00 horas, do dia **24 de agosto** do ano em curso, na sala virtual, cujo link será divulgado na aba editais da webpage da UAENF/CCBS/UFCG www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no presente Edital, 24(vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

c. Se não for possível a realização da prova didática por todos em um dia, será realizado um novo sorteio a cada 24(vinte e quatro) horas. O tema sorteado será automaticamente retirados dos sorteios subsequentes.

d. Aos candidatos é obrigatória a presença, na sala virtual, no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão

divulgados na página eletrônica da UAENF/CCBS/UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3. Da realização da prova:

5.3.1. A Prova de Didática ocorrerá online via Google Meet em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na aba concursos da webpage da UAENF/CCBS/UFCG www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem. A prova será online para minimizar os riscos de exposição ao Covid-19 e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2. A prova didática versará sobre o tema sorteado 24(vinte e quatro) horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, enviará para os e-mails dos membros da banca, que serão disponibilizados na página www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem, um arquivo com seu plano de aula.

a. A prova didática realizar-se-á, a partir das 08:00 horas, no dia **25 de agosto de 2021**, na sala virtual, cujo link será enviado pela Comissão de Seleção (CS) para o e-mail do candidato e divulgado na aba concursos da webpage da UAENF/CCBS/UFCG www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem. Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15(quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b. Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo, e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, WhatsApp e e-mail.

c. Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estará eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela Comissão de Seleção. Esta chamada estará limitada aos candidatos sorteados para um dia de prova.

d. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.

5.3.3. A atribuição de pontos à prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

a. domínio do tema sorteado (peso 4);

b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

c. execução do plano de aula (peso 1);

d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.4. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01(uma) casa decimal.

5.3.5. A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0(zero) a 10,0(dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0(sete)**.

5.3.6. O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, enviar através do recurso do Google Meet no plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar durante sua apresentação.

a. Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da Comissão de Seleção.

b. O resultado desta etapa será publicado na página (web) da UAENF/CCBS/UFCG às 18:00hs do dia **25 de agosto de 2021**. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.

6.1. No dia **26 de agosto de 2021**, das 08:00 às 12:00hs, os candidatos aprovados na prova didática deverão entregar na Secretaria da UAENF/CCBS/UFCG, localizada à Av. Juvêncio Arruda 795, Bodocongó - Campina Grande-PB, o Curriculum Vitae ou Lattes documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal, observando que só será considerada a produção acadêmica do candidato dos últimos 03(três) anos anteriores à data de inscrição no processo seletivo).

6.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

6.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

6.4. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

I – prova didática: 6(seis)

II – prova de títulos: 4(quatro)

7. Cronograma

| ETAPA | PRAZO | HORÁRIO | LOCAL |
|---------------------------------|---|----------------|---|
| Inscrição | 09 a 13 de agosto de 2021 | Até as 17:00hs | Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_exter_no.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 |
| Deferimento das inscrições | Até 02(dois) dias úteis após a etapa anterior | - | Webpage UAENF: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem |
| Recurso indeferimento inscrição | Até 02(dois) dias úteis após a etapa anterior | - | Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_exter_no.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao |

| | | | |
|----------------------------------|---|----------------------|--|
| | | | acesso_externo=0 |
| Sorteio do ponto | 24 de agosto de 2021 | 08:00h | Online via Google Meet |
| Prova Didática | 25 de agosto de 2021 | 08:00h | Online via Google Meet |
| Resultado Prova Didática | 25 de agosto de 2021 | 18:00h | Webpage UAENF: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem |
| Recurso resultado Prova Didática | Até 02(dois) dias úteis após divulgação resultado | - | Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 |
| Entrega doc. Comprobatória CV | 26 de agosto de 2021 | 08:00 às 12:00hs | Unidade Acadêmica de Enfermagem |
| Exame de Títulos | 27 de agosto de 2021 | A partir das 08:00hs | Unidade Acadêmica de Enfermagem |
| Resultado Final | 30 de agosto de 2021 | A partir das 17:00h | Webpage UAENF: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem |

8. Das Disposições Gerais:

1. Somente serão aceitas inscrições via SEI;

2. O candidato aprovado deve estar ciente de que existem possibilidade das aulas e atividades serem online durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda presencial seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.

3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

4. A critério da Comissão de Seleção, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;

5. Os documentos apresentados para a prova de títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Enfermagem até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60(sessenta) dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.

6. Os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página da Unidade Acadêmica de Enfermagem e/ou na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem (todas as fases) e www.ufcg.edu.br (apenas os Editais);

7. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

8. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01(um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

9. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAENF/CCBS/UFCG, via E-mail: uaenf.ccbs@gmail.com

Campina Grande-PB, 19 de julho de 2021.

Patrício Marques de Souza
Diretor

ANEXOS AO EDITAL Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 2021

ANEXO I – COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

COMISSÃO AVALIADORA:

| FUNÇÃO | NOME | TITULAÇÃO | INSTITUIÇÃO |
|---------------|--|------------------|--------------------|
| Presidente | Saulo Rios Mariz | Doutor | UFCG |
| Titular | Ana Janaina Jeanine M. de Lemos Jordão | Doutora | UFCG |
| Titular | Silvia Tavares Donato | Doutora | UFCG |
| Suplente | Edmilson de Souza Ramos Neto | Doutor | UFCG |

PROGRAMA:

- 1 Ciclo celular e apoptose
- 2 Tecido epitelial
- 3 Tecido conjuntivo propriamente dito
- 4 Tecido ósseo e cartilaginoso
- 5 Tecido linfoide
- 6 Tecido muscular
- 7 Tecido nervoso
- 8 Distúrbios de crescimento e diferenciação celular
- 9 Lesão e morte celular

IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da Célula. 6ª ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2017.

CARNEIRO, J.; JUNQUEIRA L.C.U. Histologia básica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GARTNER, L. Tratado de Histologia, 4ª ed. Editora Elsevier, 2017. 664p

KIERSZENBAUM, A. L.; TRES, L. Histologia e Biologia Celular - Uma Introdução à Patologia, 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021

BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo: Patologia Geral. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

ROBBINS, S. L.; COTRAN, R. S.; KUMAR, V. Patologia Básica. 9ªed. Elsevier, 2013

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; ASTER, J.C. Robbins & Cotran Patologia - Bases Patológicas das Doenças, 9ªed. Elsevier 2016

RUBIN, E. Patologia: bases clinicopatológicas da medicina. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006

ANEXO II - FORMULÁRIOS.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, residente à
_____, nº _____,
Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF: _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail:
_____ portador da Carteira de Identidade nº
_____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e
instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de
Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina
Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital Nº 04, de 19 de julho de
2021, disponível no endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

Campina Grande, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a). Coordenador(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CCBS/UFCG,

_____, residente à _____, Nº _____,

Complemento _____ Bairro _____

_____, CEP _____, na cidade de _____

_____, UF _____, telefone _____, E-mail: _____

_____, portador da Carteira de Identidade nº _____

_____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____,

vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de _____

_____, conforme Edital nº 04, de 19 de julho de 2021, disponível no endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2021.

Assinatura